

Referência : Processo Administrativo nº 0100513-50.2015.8.01.0000

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2015

Objeto : Serviços. Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, nas torres do TJAC (Rádios, Antenas, torres, estrutura e cabeamento lógico e elétrico).

Requerente : Diretoria de Tecnologia e Informação

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE nº 16/2015**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 133/137), Resultado por Fornecedor (fl. 138), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **C COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.301/0001-42, com valor global de **R\$ 276.198,92** (duzentos e setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), sendo: **R\$ 97.099,92** (noventa e sete mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para manutenção preventiva, **R\$ 179.000,00** (cento e setenta e nove mil reais) para manutenção corretiva, e de **R\$ 99,00** (noventa e nove reais) que corresponde a 1% (um por cento) de desconto sobre a tabela oficial.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o **Parecer ASJUR nº 219/2015**, e por conta do julgamento do recurso administrativo (art. 4º, XXI, Lei n. 10.520/2002), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão apresentada.

À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada execução dos serviços destinados a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle

Tribunal de Justiça – Gabinete da Presidência

dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 20 de julho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente